



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL Nº 04.05/2017 – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Edital de Horário e Local de Realização da Prova Objetiva**, do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na TABELA 01, a prova objetiva será realizada na data de **29/10/2017 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h (Horário de Brasília)	7h45min (Horário de Brasília)
CARGOS	PERÍODO
Agente Comunitário de Saúde	Manhã
Dentista	Manhã
Enfermeiro ESF	Manhã
Fisioterapeuta	Manhã
Médico ESF	Manhã
Supervisor ESF	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na TABELA 02, a prova objetiva será realizada na data de **29/10/2017 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h (Horário de Brasília)	13h45min (Horário de Brasília)
CARGOS	PERÍODO
Agente de Endemias	Tarde
Auxiliar de Consultório Dentário	Tarde
Técnico de Enfermagem ESF	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

**I** – para os cargos descritos na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **7h e fechado impreterivelmente às 7h45min**, observado o horário oficial de Brasília-DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**II** – para os cargos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h e fechado impreterivelmente às 13h45min**, observado o horário oficial de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

**III** – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) a partir do dia **16/10/2017**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 16 de outubro de 2017.

Marcelo Elias Roque  
**Prefeito do Município de Paranaguá**